



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Peabiru – Paraná

Lei Municipal nº 1461 de 21 de dezembro de 2021 - Edição Eletrônica

SUMÁRIO

02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO

06

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE
TERMO DE DISPENSA

08

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO ADITIVO
EXTRATO ADITIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

12

AÇOS DO PODER LEGISLATIVO:
CÂMARA DE VEREADORES
TERMOS DE INEXIGIBILIDADE



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024



EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2024.

Processo Administrativo nº 009/2023.

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, verbis:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objeto: Contratação de novos de serviços de apoio técnico administrativo presencial em plataforma digital e comunicação institucional, a fim de atender as demandas das secretarias de obras, planejamento, saúde e educação da prefeitura de Peabiru, conforme a Lei de acesso e a Informação 12.527/2011 e Transparência 131/2009, com acompanhamento dos Checklist MP, TCE e Ranking nacional de Transparência, junto ao Portal Institucional e hospedagem de dados e e-mails. E ainda, práticas de Formação e gerenciamento de equipe de conteúdo escopo do projeto de comunicação (canais e ferramentas), criação e otimização dos Serviços por meio de tecnologias disponíveis como (Site, ESIC, criação de páginas ou serviços para atendimento à população) por meio de reuniões mensais com a contratante.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	<p>Serviços de apoio técnico administrativos presencial em plataformas digitais e comunicação institucional para o atendimento da Lei de Acesso a Informação 12.527/2011 e Transparência 131/2009, Acompanhamento dos Checklist MP, TCE e Ranking nacional de Transparência, junto ao Portal Institucional e Transparência, Hospedagem de Dados e-mails institucionais.</p> <p>Serviços executados no decorrer da contratação: Formação e Gerenciamento da Equipe de Conteúdo Escopo do projeto de comunicação (canais e ferramentas), Criação e Otimização dos Serviços através de tecnologias disponíveis. (Site, ESIC, Criação de Páginas ou Serviços para atendimento da População tais como (Iluminação Pública, Fármacia Municipal) , através de reuniões mensais na sede da contratante.</p> <p>A fim de atender as demandas da Lei de Acesso a Informação e Boas Práticas de Transparência aproximando a comunidade dos gestores, levando a informação de forma atrativa e comunicativa, esta proposta vem atender desde a secretaria de obras e planejamento, saúde, educação, informativos de utilidade pública</p>	Serv.	12 parcelas



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024

<p>entre outros, trabalhando em conjunto com o servidores públicos da comunicação, com visitas mensais.</p> <p>Desenvolvimento de novo layout do website exclusivo para a prefeitura de Peabiru, a fim de atender as exigências e padrões do TCE e MP, de acordo com as boas práticas de transparência, visando a implementação de serviços online para o contribuinte propagando novas abordagens para o governo digital com a seguintes descrições: Página inicial personalizada de acordo com as necessidades. Banner principal (Alterado via sistema administrativo).</p> <p>Banners Parceiros e Links (Alterado via sistema administrativo). Destaque para notícias e fotos.</p> <p>- Seção de Comunicação: Cadastro de Notícias do município através do sistema administrativo pelo órgão responsável.</p> <p>Cadastro de vídeos (Youtube e Vimeo).</p> <p>Envio de novidades e notícias por e-mail para os cidadãos cadastrados no site.</p> <p>- Seção com os dados da cidade: Dados Gerais, Geografia, História da Cidade, Infraestrutura, Galeria de Prefeitos, Símbolos, Localização e Fotos. Os dados mencionados descrevem as principais informações e estatísticas das cidades e são atualizados pela equipe de Sistemas sempre que solicitado.</p> <p>- Seção Prefeitura: Gabinete do Prefeito, Secretarias, Departamento e conselhos. Os dados mencionados descrevem os setores administrativos da cidade, a descrição de cada um, quem são os responsáveis e como entrar em contato e são atualizados pela equipe de Sistemas sempre que solicitado.</p> <p>- Seção Serviços (Podem ser oferecidos pelo sistema ou integrados com o Portal da Transparência atual, criação de serviços eletrônicos através do Site):</p> <p>Concursos Públicos: Descrição dos concursos ocorridos e que ainda irão ocorrer na prefeitura, com as informações necessárias para as inscrições e na obtenção dos resultados. Ferramenta de inscrição para o concurso disponível no site.</p> <p>Contas Públicas:</p> <p>Telefones Úteis: com os telefones dos principais órgãos da cidade.</p>		
--	--	--



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024

<p>Integração do conteúdo do site com redes sociais (Facebook e Twitter)</p> <p>Integração com Portal da Transparência (Link no site). Cadastro de usuários com níveis de acesso.</p> <p>Log de registro de acessos e atualizações do site. Hospedagem de website, e-mail e FTP pelo período de 12 meses:</p> <p>Fornecimento de 100GB de espaço em disco hospedado em servidor nacional com segurança e certificação internacional TIER III e SSL.</p> <p>Manutenção e Suporte presencial, para website, e-mail e ftp 24horas / 7 dias na semana / 365 dias no ano pelo período de 12 meses.</p> <p>TREINAMENTO:</p> <p>Treinamento Presencial na sede da CONTRATADA 8 horas. Manutenção, Suporte e</p> <p>através de telefone, help desk em até 24 horas, e / ou presencialmente.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>Migração de dados Criação, hospedagem, suporte e manutenção Diário Oficial Eletrônico com Assinatura Digital A1, Hospedado em Domínio: https://www.diario.peabiru.pr.gov.br Sistema e Hotsite para o Diário Oficial Municipal contendo as seguintes funcionalidades. Gestão de Matéria; Publicação de matérias em modo texto podendo inserir imagens ao conteúdo; Publicação de matérias através de origem em PDF; Controle de aprovação ou reprovação de matérias; Diagramação da ordem de matérias por recursos dragdrop (arrastar e soltar); Formatação da edição em modo texto: opções de fontes, largura do espaçamento entre colunas, margens; Personalização do cabeçalho; Marca d'agua do brasão (habilita/desabilita); Sumário; Publicação por unidades ou órgãos; Controle de hierarquia de usuário: Controle de usuário somente para postar matéria, controle de usuário Editor/publicador/aprova/reprova; Sumário; Publicação por unidades ou órgãos; Controle de hierarquia de usuário: Controle de usuário somente para postar matéria, controle de usuário Editor/publicador/aprova/reprova; Validação da edição através de QRCode; Visualização em modo rascunho da prévia da edição; Gestão de Edições; Indexação e pesquisa de conteúdo; Assinatura</p>		
---	--	--



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024

	digital eletrônica automática com certificados ICP- Brasil integrado.		
--	---	--	--

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

Peabiru, 09 de fevereiro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ANA PAULA MATIAS, inscrita no CNPJ sob nº 48.876.918/0001-25, por Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).


Peabiru-PR, 09 de fevereiro de 2024.

Júlio Cezar Frare
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024

 MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2024 <u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2024</u>							
DATA: 09/02/2024 PROTOCOLO: /							
CONTRATANTE							
MUNICIPIO DE PEABIRU							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ANA PAULA MATIAS CNPJ: 48.876.918/0001-25 Insc. Estadual: Endereço: RUA DAS SIBIPIRUNAS, 528 Bairro: JARDIM RESIDENCIAL ARAUCÁRIA Cidade: Campo Mourão - PR CEP: 87.301-334 Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÕES DE BANHEIROS ECOLÓGICOS PARA OS POSSÍVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.							
JUSTIFICATIVA							
A locações dos banheiros será para os possíveis eventos a serem realizados no período de até 1 (um) ano no município de Peabiru/PR, os eventos beneficiam o comércio da cidade e alegria os cidadãos, realizados anualmente tornando-se assim prestigiosas e tradicionais comemorações do município de Peabiru, sendo elas: Carnaval que segue na sua 19ª edição, Carneiro ao molho de Vinho, aniversário de 72 anos do município e shows de fim de ano, eventos organizados e realizados pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
0600213392001820033390390000		1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEM(S)							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	35306	Locação de banheiros ecológicos, tipo Standart, com papel higiênico, higienização diária, produtos químicos e aromatizante de ambiente.	UNIDAD	75,00	350,00	26.250,00
Total:							26,250.00
FUNDAÇÃO LEGAL							
Art. 75, II, Lei 14133/21							
_____ Prefeito Municipal							



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2023

1º Termo aditivo do contrato nº.10/2023, decorrente de pregão eletrônico nº 51/2022 de AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE PEABIRU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17, com endereço na Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21, Centro, Peabiru-PR, 87250000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JULIO CEZAR FRARE, e a empresa **UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.161.599/0001-00, com sede na MAL FLORIANO PEIXOTO, nº 1132, Ubiratã - PR, 85.440-000, representada neste ato pelo Sr. Thyago de Oliveira, residente e domiciliada nesta cidade acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de prazo e valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo aditivado deste contrato é de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Aditiva-se o valor contratual em R\$ 788.787,64 (setecentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao aumento de 25% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Peabiru 08 de fevereiro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

Contratante

THYAGO DE OLIVEIRA

Ubimed Distribuidora Medico

Hospitalar Eireli - EPP

Contratado



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL

OBJETO: DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ADITIVO EM 25% DO VALOR CONTRATUAL INICIAL.

VALOR: R\$ 375.868,41 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

DATA: 08 de fevereiro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Convoca os candidatos abaixo classificados no Credenciamento - Inexigibilidade nº 011/2021, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 9.3, do Edital de Credenciamento - inexigibilidade nº. 011/2021, por meio deste.

RESOLVE - CONVOCAR: O candidato abaixo relacionado, classificado no Credenciamento - Inexigibilidade nº. **011/2021**, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviço.

- **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME INSCRITO	Nº CPF
11	32	JESSICA PATRICIA GUNTER	100.***.***-46

Art. 1º - O candidato convocado deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Art. 2º - O Candidato deverá apresentar cópia do RG, dados bancários e número do Programa de Integração Social (PIS).

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, em favor da Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Eireli, inscrita no CNPJ n.º 01.031.983/0001-96 com sede administrativa na Avenida Cândido de Abreu n.º 526, sala A, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, para contratação de 01 (uma) inscrição para curso “A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES e os atos de FISCALIZAÇÃO”, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Curitiba - PR., perfazendo um total de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).

Peabiru/PR, 07 de fevereiro de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 02/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Lucas Manoel Prudencio de Brito, presidente de Câmara Municipal de Peabiru/PR e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para: **Contratação de empresa especializada para revisão, atualização e elaboração da Lei Orgânica e do Regimento Interno por meio de consultoria e tutoria fornecida pelo Portal do Legislativo, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações.**

Considerando a escolha da empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ n.º 51.318.373/0001-46, pelo valor global de R\$ 36.000,00, pelo período de 6 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ n.º 51.318.373/0001-46, para executar o objeto: **Revisão, atualização e elaboração da Lei Orgânica e do Regimento Interno por meio de consultoria e tutoria fornecida pelo Portal do Legislativo, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações.**

Determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Peabiru/PR, 07 de fevereiro de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 03/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, em favor da Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Eireli, inscrita no CNPJ n.º 01.031.983/0001-96 com sede administrativa na Avenida Cândido de Abreu n.º 526, sala A, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, para contratação de 01 (uma) inscrição para curso “TRANSPARÊNCIA E MEIOS CONSENSUAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.”, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2024, na cidade de Curitiba - PR., perfazendo um total de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).

Peabiru/PR, 08 de fevereiro de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente



Órgão Oficial Eletrônico – 356

Peabiru – Sexta-feira – 09/02/2024

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Julio Cezar Frare
Prefeito

Bruno da Silva Melo
Vice-Prefeito

Luiz Otavio Roveroto Fonseca
Chefe da Procuradoria Geral do Município

Angelo Prudêncio de Britto
Secretário Municipal de Administração

Maria Beatriz de Aguiar Frare
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Osmar Pereira
**Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Turismo**

Cleosir Venceslau Fermino
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Alexandre Roberto da Silva
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Públicas

Rildo Cavalari
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Valeska Alves
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Estado do Paraná
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21
CEP: 87.250-000
Telefone: (44) 3531-8100
E-mail: gabinete@peabiru.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Lucas Manoel Prudêncio de Brito
Presidente

Irineu Manfrin
Vice-Presidente

Claudino de Oliveira Lino
1º Secretário

Antonio Pedro da Silva
2º Secretário

Comissão de Legislação e Redação

Frederico Freitag - **Presidente**
Bruno Alves Miranda
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

Cicero Souza da Silva - **Presidente**
Bruno Alves Miranda
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

Comissão da Ordem Econômica e Social

Claudino de Oliveira Lino - **Presidente**
Antonio Pedro da Silva
Paulo Sérgio Avanço

Comissão de Administração Pública

Antonio Pedro da Silva - **Presidente**
Irineu Manfrin
Claudino de Oliveira Lino

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ
Rua Juvenal Portela, 1020
CEP: 87.250-000
Telefone: (44) 3531-2193

GABINETE DO PREFEITO

Editado pela Secretaria Municipal de Administração